



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 803/2022

Demitir **LINDINALVA FERREIRA DE LIMA** por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir **LINDINALVA FERREIRA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.364.205-5SESP/PR inscrita no CPF nº 695.555.839-00 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Infantil-40HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2020, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 05/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | setembro | 20 22
DE N.º 12.351
UMUARAMA 10 | 02 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS